

Grupo



FATURÊ



PROBLEMAS QUE O INVESTIDOR ENFRENTA

● **Relacionamento**

Investidor com pouco ou sem acesso ao gestor, consultor e administrador do fundo, etc

● **Ecossistema**

Falta de vínculo e apoio para o desenvolvimento do mercado inserido

● **Pertencimento**

Investidor com pouca proximidade para acompanhamento, sugestões, indicações e networking.
Sem participação ativa

● **Rentabilidade**

Rentabilidade baixa e um mercado oscilante

DIFERENCIAIS E VANTAGENS



RELACIONAMENTO

- Rentabilidade superior a ofertas tradicionais
- Flexibilidade nos aportes e prazos de resgate conforme necessidade
- Prioridade nas ofertas de outros investimentos do grupo
- Fácil acesso ao gestor, consultor e administrador do fundo



PERTENCIMENTO

- Gestão colaborativa
- Envio da "Carta Macroeconômica" (Publicação mensal com atualizações dos cenários econômicos e do Fundo de Investimento)
- Envio mensal da lâmina do Fundo de Investimento



ECOSSISTEMA

- Indicações dos parceiros ao FIDC (Clientes, Investidores)
- Networking e conexões com investidores e stakeholders
- Indicação e/ou acesso a cursos, palestras e estudos de tendências
- Benefícios e descontos em serviços de empresas do grupo (coworking, agência de marketing, entre outros) e parceiros
- Suporte/investimento em finanças, etc

OFERTA PRIVADA

	COTA SENIOR		COTA MEZANINO		CCB		NOTA COMERCIAL <small>Somente PJ</small>		DEBÊNTURES	
APLICAÇÃO MÍNIMA	R\$ 100.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
RENTABILIDADE	CDI + 4,00% a.a	CDI + 4,25% a.a	CDI + 4,25% a.a	CDI + 4,50% a.a	1,20% a.m	1,25% a.m	1,20% a.m	1,30% a.m	1,20% a.m	1,30% a.m
PRAZO MÍNIMO RESGATE	2 meses	Acima de 12 meses	2 meses	Acima de 12 meses	12 meses	Acima de 24 meses	3 meses	Acima de 12 meses	3 meses	Acima de 12 meses

- Tabela Regressiva IR [clique aqui](#)
- Rentabilidade, taxas e indexadores sujeitos a alterações sem prévio aviso

[Clique aqui e faça o seu pré cadastro](#)



COTAS FIDC (FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS)

SENIOR

- Investimento conservador
- Rentabilidade atrelada ao CDI+X
- Regulado pela CVM

MEZANINO

- Investimento moderado
- Rentabilidade atrelada ao CDI+X
- Regulado pela CVM

*EXCLUSIVO P/ INVESTIDORES QUALIFICADOS/FUNDOS



CCB

Investimentos em projetos ou empresas do grupo através de CCB (Cédula de Crédito Bancário), com possibilidade de recebimentos:

- Mensal
- Anual
- Integral após 2 anos

*DISPONÍVEL PARA TODOS OS INVESTIDORES



NOTA COMERCIAL

É um título de crédito de livre negociação, representativo de uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido sob a forma escritural (usando um escriturador autorizado pela CVM) de forma pública ou privada.

*DISPONÍVEL PARA TODOS OS INVESTIDORES PJ



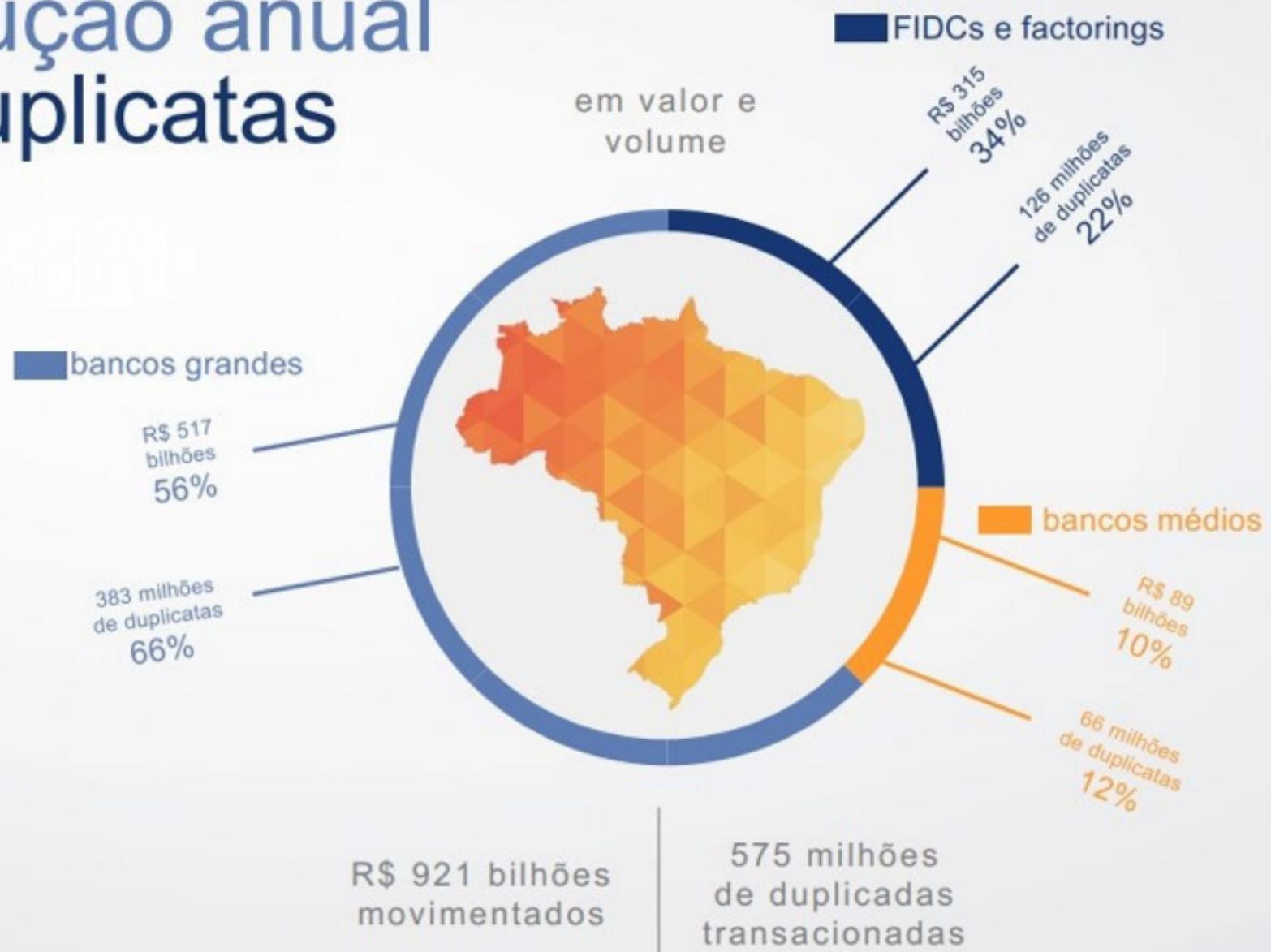
DEBÊNTURES

São investimentos de Renda Fixa de médio e longo prazo onde o investidor compra um título de uma empresa não financeira. A emissão de debêntures é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

*DISPONÍVEL PARA TODOS OS INVESTIDORES

MERCADO

produção anual de duplicatas



nota: concessão de crédito estimativas CRDC, baseadas em dados do Banco Central do Brasil - dez/18 e ANFAC 2017

FIDC - FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

O QUE?

Modalidade de aplicação financeira

OBJETIVO?

Recursos destinados à aquisição de direitos creditórios

PARA QUEM?
Investidores

COMO FUNCIONA?
Fiscalizado pela CVM conforme regulamento de diretrizes

Grupo



FATURE



O Grupo Fature está no mercado desde 2010, atuando no ramo de Factororing, Securitizadora, FIDC e ESC



Em janeiro de 2022 foi constituído o Fature FIDC (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios)



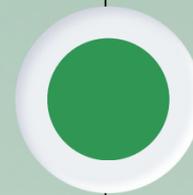
Aportes iniciais realizados através de capital próprio



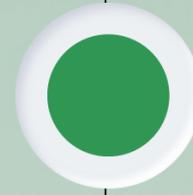
Busca de cotistas para novos investimento e ampliação de atuação no mercado

ENTENDENDO O FATURE FIDC

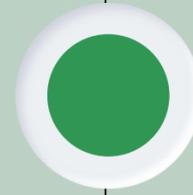
O nosso perfil abrange as seguintes denominações:



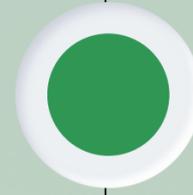
ABERTO: Oferta cotas ao mercado



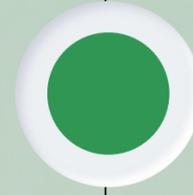
MULTICEDENTE: Sem limitação de cedentes



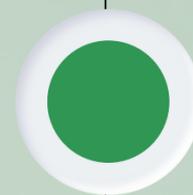
MULTISACADO: Sem limitação de sacados



MULTISEGMENTADO: Sem limitação de segmentos



INVESTIDOR QUALIFICADO: PF ou PJ com mais de 1 milhão de reais em aplicações

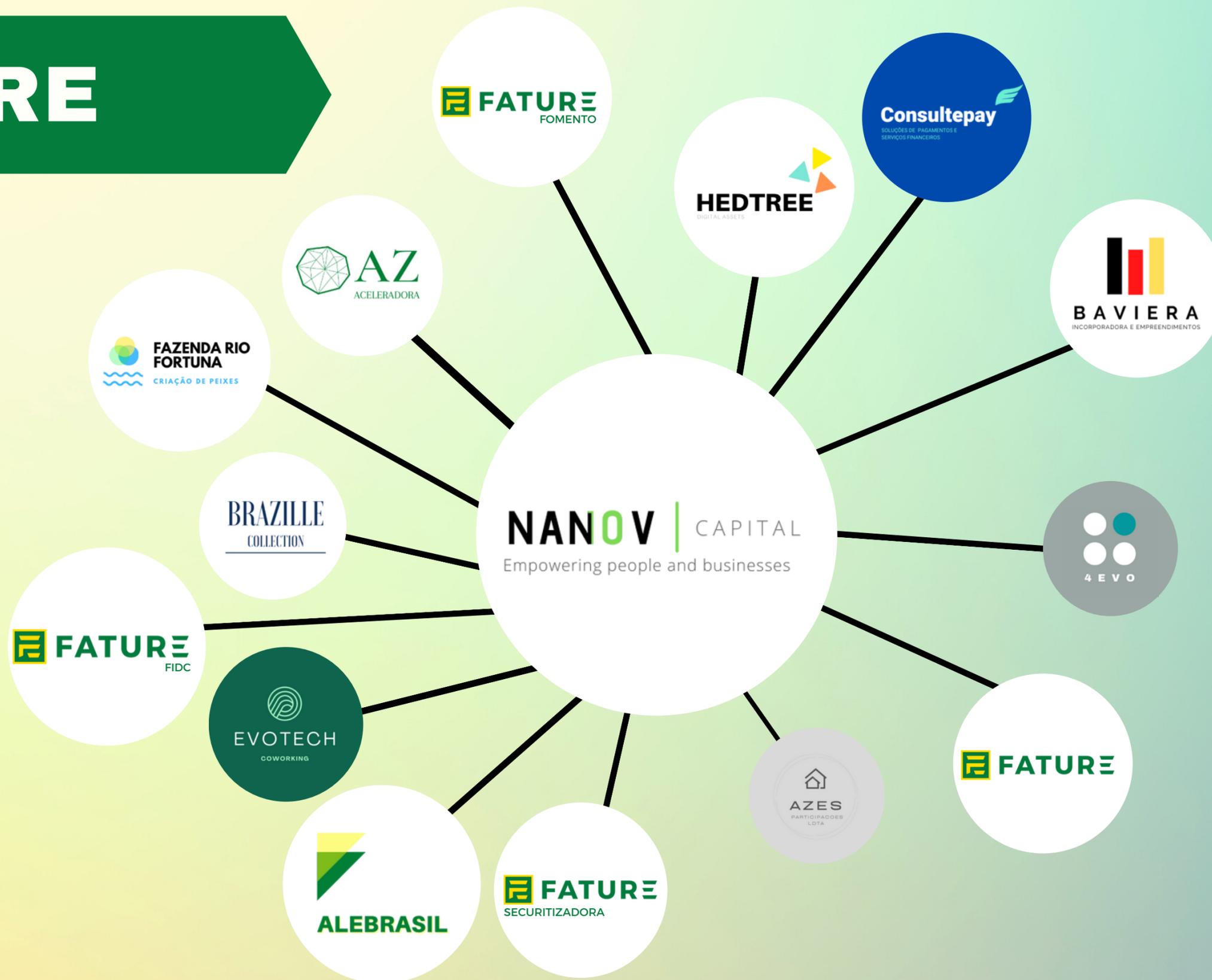


PADRONIZADO: Adquire recebíveis performados

GRUPO FATURE



30 PESSOAS



GLOSSÁRIO

**Entendendo
um pouco
mais sobre os
termos FIDC**

CEDENTE :

É a pessoa física ou jurídica em recuperação extrajudicial ou judicial, que origina direitos creditórios nos termos do presente contrato e cede tais direitos para o CESSIONÁRIO, fundo de investimento em direitos creditórios.

CUSTODIANTE :

instituição responsável pela liquidação física e financeira dos ativos do FUNDO e pelos demais serviços estipulados no contrato de custódia firmado entre o CUSTODIANTE e a administradora (“contrato de custódia”).

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS:

A transferência pela CEDENTE, credora originária, de seus direitos creditórios para o CESSIONÁRIO, mantendo-se inalterados os restantes elementos da relação obrigacional.

DIREITOS CREDITÓRIOS :

Títulos de crédito de emissão ou saque da CEDENTE e/ou quaisquer créditos de titularidade da Cedente.

CONSULTORA :

Empresa responsável pela análise e seleção dos direitos creditórios que serão adquiridos pelo FUNDO. A CONSULTORA assina este contrato como interveniente.

CESSIONÁRIO OU FUNDO :

É o adquirente dos direitos creditórios.

DEVEDOR OU SACADO :

É a pessoa física ou jurídica cliente da CEDENTE, responsável pelo pagamento do direito creditório cedido ao FUNDO.

TÍTULOS NÃO PERFORMADOS :

Títulos originados de notas fiscais com serviços ainda não executados ou mercadorias não entregues, podendo ainda ser apenas um pedido, contrato ou ordem de compra.

GESTORA :

Empresa responsável pela gestão da carteira do FUNDO. A GESTORA assina o contrato de cessão e os aditivos como interveniente.

RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS :

Pessoas físicas ou jurídicas, sócias ou não da CEDENTE, que assinarão o presente contrato assumindo solidariamente, como coobrigadas, as mesmas obrigações da CEDENTE.

TÍTULOS PERFORMADOS :

Títulos originados de notas fiscais com serviços já executados ou mercadorias entregues.

ADMINISTRADOR :

Instituição responsável pela constituição do FIDC, pelo regulamento e pela sua administração.

ESTRUTURA FIDC

A origem dos Direitos de Crédito Elegíveis e a formalização de sua cessão ao Fundo observam o seguinte fluxograma

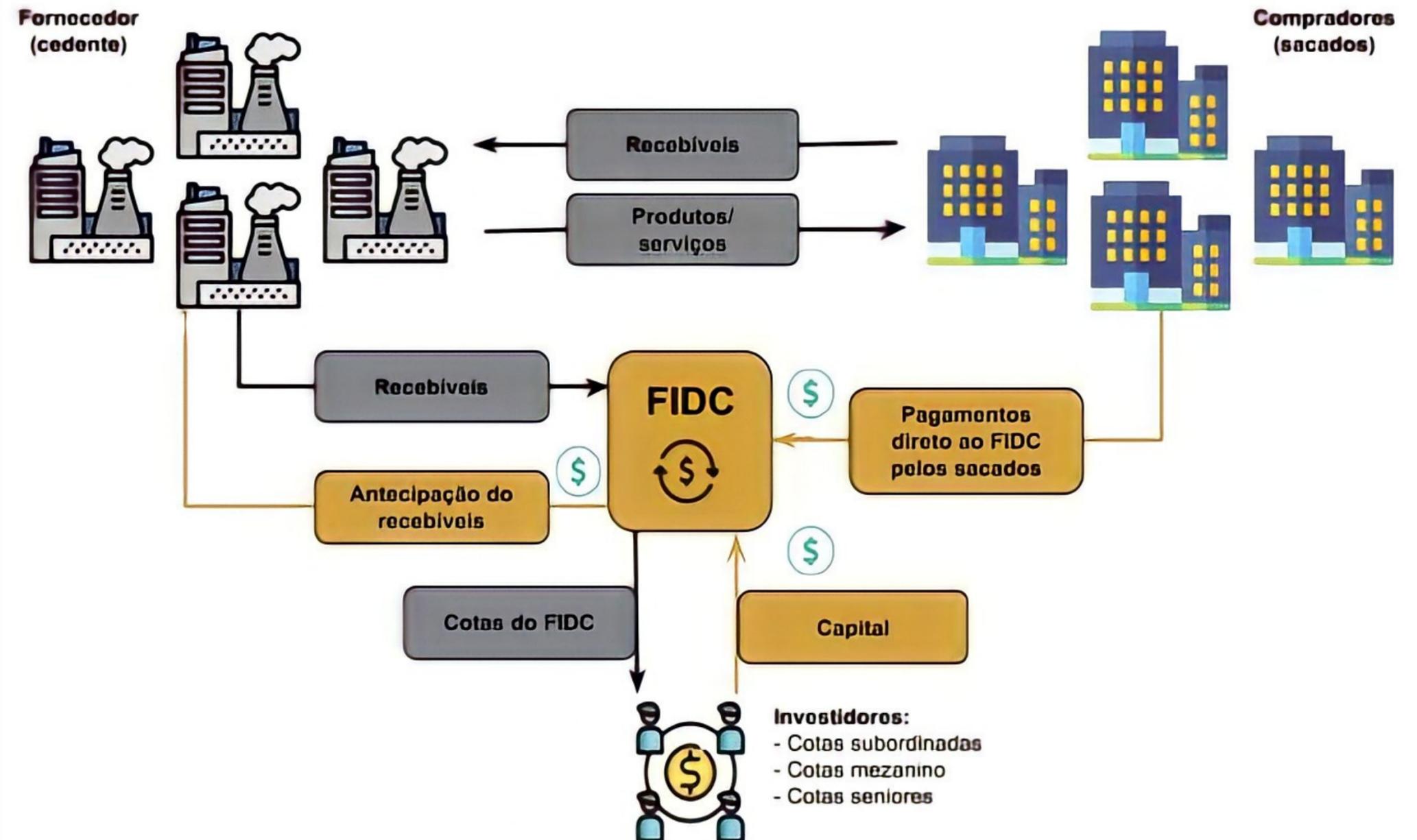


TABELA REGRESSIVA IR

PRAZO DO INVESTIMENTO	ALÍQUOTA
Até 180 dias	22,50%
De 181 dias até 360 dias	20,00%
De 361 dias até 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Grupo



FATURE

Solicite o material de produtos e serviços mais completo do Brasil



(47) 99997-0925



www.faturefomento.com.br



(47) 3437-2945



@grupofature

